



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Marina Gonçalves
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 998/2018

16-07-2018

ENT.:

PROC. Nº: 2.7/2018.9

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2721/XIII (3.ª) “Escola Secundária do Lumiar, em Lisboa, sem condições adequadas para lecionar”.

Cara Marina,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 2721/XIII (3.ª) “Escola Secundária do Lumiar, em Lisboa, sem condições adequadas para lecionar”.

Construída em 1982, a Escola Secundária do Lumiar, escola sede do Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra - Lumiar, Lisboa, evidencia as patologias próprias do decurso do tempo sem que, todavia, estejam identificados pelos serviços do Ministério da Educação problemas suscetíveis de comprometer a segurança de alunos, professores e pessoal não docente ou de pôr em causa a qualidade do projeto educativo desenvolvido pela escola.

Sendo necessário programar a modernização deste estabelecimento de ensino, deve referir-se que o XIX Governo Constitucional não acautelou, nas negociações do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, a criação de uma fonte de financiamento que permitisse desenvolver essa operação.

De facto, o mapeamento dos investimentos em escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário inscrito nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial dos Programas Operacionais Regionais do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, celebrados na vigência do XIX Governo, não incluiu a modernização desta escola na Prioridade de Investimento 10.05, o que impede, neste momento, a mobilização de fundos comunitários para este efeito.

A este respeito deve referir-se que as dotações exíguas para investimentos em escolas públicas quando comparadas com os quadros comunitários anteriores – circunstância da exclusiva responsabilidade do XIX Governo que conduziu as negociações com a Comissão Europeia – constroem a capacidade do País de concluir a modernização da rede de edifícios escolares, especialmente naqueles com oferta educativa do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, o que obriga ao recurso, consideravelmente mais limitado, às dotações do Orçamento do Estado.

Face à necessidade de melhorar as condições de funcionamento da Escola Secundária do Lumiar definiu-se um plano de requalificação gradual e sustentável.

Assim, no ano de 2017, foram executados trabalhos de remodelação de vãos exteriores. Para o ano de 2018, está prevista a substituição das coberturas constituídas por placas de fibrocimento, decorrendo nesta data o necessário procedimento de contratação pública.

Prevê-se que estas intervenções tenham sequência em futuros programas orçamentais, dotando esta escola de todas as condições para desenvolver, com qualidade acrescida, o seu projeto educativo.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires